



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 8.862 ,DE 21 DE JANEIRO DE 2003.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-2001-00/00.

### **R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO**, o Decreto nº 8.046, de 11/04/2001, onde o interessado é **JOÃO ROLDÃO GOMES**, Vigia, Nível I, Faixa 05, cadastro nº 060216.

**CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA**  
Prefeito do Município